

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Do Sr. Fábio Souto)**

Requer seja realizada reunião de Audiência Pública, para tratar das ameaças a agricultura brasileira pela introdução de pragas quarentenárias, e discutir o aporte de recursos financeiros para combatê-las.

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública, para tratar das ameaças a agricultura brasileira pela introdução de pragas quarentenárias, e discutir o aporte de recursos financeiros para combatê-las.

Sugiro sejam convidados os senhores Dr. ODILSON LUIZ RIBEIRO E SILVA, Diretor da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA, Dra. REGINA SUGAYAMA, da EMBRAPA, um representante do Ministério do Meio Ambiente, um representante da CNA, o Presidente do Sindicato dos produtores de Cacau do Estado da Bahia, o Presidente do Sindicato da Fruticultura, e o Presidente do Sindicato dos Plantadores de Cana-de-Açúcar.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2008 as exportações brasileiras de produtos de origem vegetal totalizaram aproximadamente 52,3 bilhões de dólares, representando 72,8% do total de exportações do agronegócio nacional. O Agronegócio é responsável cerca de 26% do PIB do Brasil, por cerca de 40% das exportações totais do país e por aproximadamente 35% dos empregos brasileiros. Esses números dão uma dimensão da importância econômica e social que a agricultura representa para o país.

O complexo soja, cuja cultura ocupa uma área plantada de cerca de 22 milhões de hectares, é o principal produto na pauta de exportações do agronegócio, sendo responsável por aproximadamente 18 bilhões de dólares em

divisas. Entretanto, os produtos florestais, as culturas da cana de açúcar, do café, do fumo, de cereais e de frutas ocupam posições de destaque nas exportações.

Um dos maiores entraves à produção agrícola nacional é a introdução e a disseminação de pragas no país, que ameaçam a produtividade das culturas e a qualidade dos produtos agrícolas; aumentam os custos de produção e geram impactos ambientais com a utilização de produtos para controle; conduzem a perda de mercados devido às exigências fitossanitárias impostas por países importadores, gerando custos econômico-sociais para toda a cadeia produtiva.

Entre os diversos exemplos de pragas de grande importância econômica para o país, cita-se o Greening, o Cancro Cítrico e a Pinta Preta na cultura dos cítricos, responsáveis por grandes perdas na cultura e restrições na exportação para mercados importantes; a *Cydia pomonella* (Broca da Maçã) em culturas importantes como maçãs e peras, que se encontra sob programa oficial de erradicação; a ferrugem da soja, que possui um programa de monitoramento e um programa nacional de controle; a Sigatoka Negra, considerada uma das pragas mais importantes para a bananicultura mundial, com grande poder de destruição na cultura e também objeto de restrições fitossanitárias por parte de países importantes.

Atualmente existem cerca de 500 pragas ausentes ou de ocorrência restrita no país que podem ameaçar os cultivos agrícolas e a flora nativa. Com o propósito de evitar a disseminação de pragas presentes no país e a introdução de pragas com potencial de dano econômico para a agricultura nacional, torna-se necessária a adoção de medidas fitossanitárias. Dentre estas medidas, citamos as ações de fiscalização, de análise de risco de pragas, de vigilância fitossanitária, de prevenção, de controle e erradicação, bem como ações de educação fitossanitária, estruturação da rede laboratorial de diagnóstico fitossanitário e a capacitação técnica de pessoal responsável pelas ações de vigilância nas barreiras fitossanitárias e de controle.

Em face do exposto, justifica-se a necessidade de maior aporte de recursos financeiros para atendimento das demandas descritas, como forma de assegurar a sanidade do patrimônio agrícola brasileiro.

Sala da Comissão, em 4 de novembro de 2009.

Deputado FÁBIO SOUTO